



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Neste Caso, será de inteira responsabilidade da contratada o atendimento das disposições legais e trabalhistas decorrentes dessa exigência.

A coleta domiciliar poderá ser realizada duas vezes por semana, apenas em áreas com características especiais, mediante aprovação expressa e prévia da contratante.

6.1.2.2 – Metodologia de Trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta de resíduos sólidos domiciliares determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o conjunto coletor, capatazes do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional com maior ou menor esforço e custo, resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia de execução será contemplar a eficiência e regularidade de atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidade compatíveis.

A coleta domiciliar em áreas rurais quando incorporadas ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com utilização de sistemas alternativos de coleta.

Serão recolhidos os resíduos sólidos dispostos nas vias e logradouros atendidos, sejam quais forem os recipientes utilizados, entretanto, compete-lhe informar por escrito a fiscalização do contrato, sobre os municípios que não se utilizam os recipientes padronizados, para expedição da intimação.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

Os resíduos depositados nas vias públicas pelos municípios, que tiverem tombado dos recipientes ou que tiverem caído durante a atividade de coleta, deverão ser obrigatoriamente, recolhidos pela contratada.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.

6.1.2.2.1 – Quantidade de Resíduos a Serem Coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada de resíduos sólidos domiciliares a serem coletados estará de acordo com memorial de cálculo anexo ao projeto.

6.1.2.2.2 – Especificações Materiais

O cálculo do dimensionamento observará as quantidades de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas consideradas como “mínima e necessária” já inclusa a parcela mínima de 15% (quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Os veículos, máquina, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

6.1.2.2.3 – Dimensionamento de Materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.1.2.2.4 – Dimensionamento do Pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequado, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.

6.2 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

6.2.1 – Concepção dos serviços

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículos caçamba basculantes, devendo ser executada de forma manual e equipada.

Coleta manual e equipada – A metodologia de coleta manual e equipada é aquela em que os resíduos são coletados por meio de equipamentos individuais (pá quadrada) estando este, disposto em locais específicos pelos varredores ou em lugares de difícil acesso pelos munícipes e carregados e transportados em caminhão caçamba tipo basculante pela contratada.

Especificações dos resíduos a serem recolhidos pela coleta de resíduos sólidos urbanos:

- Resíduos resultantes da varrição manual de vias e logradouros públicos.
- Resíduos industriais e domiciliares soltos em áreas de difícil acesso.
- Entulho, terra e sobras de material de construção, oriundas de pequenas reformas.

6.2.2 – Planejamento dos serviços

6.2.2.1 – Frequência e Horário

Os serviços serão realizados de acordo com seu planejamento proposto (metodologia de execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos e utilização dos meios de comunicação local, a todos os munícipes atendidos, cuja impressão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprovação de seus termos por parte da contratante.

O planejamento, a definição das frequências e horários de atendimentos, serão definidos na metodologia de execução.

6.2.2.2 – Metodologia de Trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos determinam metodologia de execução específica. A relação entre o conjunto coletor, capacidade do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e ainda a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional, com maior ou menor esforço e custo. Resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia de execução será contemplar: a eficiência e regularidade de atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidade compatíveis.

A coleta e transporte de resíduos urbanos quando incorporadas ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com utilização de sistemas alternativos de coleta.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar com cuidado necessário para evitar o derramamento de lixo nas vias públicas.

Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.

6.2.2.2.1 – Quantidade de Resíduos a Serem Coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada da coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos a serem coletados, estará de acordo com memorial de cálculo anexo ao projeto.

6.2.2.2.2 – Especificação de Materiais

O cálculo do dimensionamento, observar as quantidades de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas consideradas como “mínima e necessária” já inclusos a parcela mínima de 15% (quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico e operacional.

Os veículos, máquina, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

6.2.2.2.3 – Dimensionamento dos Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.2.2.2.4 – Dimensionamento do Pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.

6.3 – Varrição Manual de Vias e Logradouros Público

6.3.1 – Concepção dos Serviços

Os serviços de varrição manual das vias e logradouros públicos consistem na operação manual da varrição na superfície dos passeios pavimentados, guias e canteiros centrais, pavimentados, esvaziamento dos cestos de lixo existentes e acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos em todas as vias e logradouros públicos.

Será utilizada a mão de obra local e facultada a contratada, mediante solicitação e aprova por parte da contratante, o emprego de tecnologias e ou equipamentos operados manualmente que propiciem e resulte no mesmo padrão de qualidade proposto para o serviço de varrição manual.

6.3.2 – Planejamento dos Serviços

O objetivo do plano de varrição será de organizar cada setor, das formas técnica e estrutural, visando manter sempre limpas as vias e logradouros relacionados, promovendo, desta forma, a manutenção da estética e o bem-estar da comunidade.

Tomando como base o diagnostico e o cadastramento das vias e logradouros relacionados, objetiva-se que a manter o cumprimento da integra do planejamento proposto.

Os serviços de varrição serão realizados diariamente de segunda ao sábado de cada semana.

O turno de varrição manual será diurno, conforme as especificidades de cada localidade, devendo os horários de inicio e término de cada turno constar na metodologia de execução.

De acordo com programação prévia a ser fornecida pela contratante, devera estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando devera proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticas, o mais rápido possível após o término dos mesmos de forma a restaurar suas condições de limpeza.

Se no decorrer do período contratual e por determinação da contratante, os serviços de varrição manual se tornar necessários em vias e logradouros públicos que não façam parte integrante da relação, a contratante, em comum acordo com a contratada, promoverá as necessárias alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

contratuais, em consequência do aumento da quantidade dos serviços, a fim de preservar a equação econômico-financeira.

6.3.3 – Metodologia de Trabalho

A execução dos serviços, será manter independentemente da metodologia de execução proposta que servira como referencial para a execução dos serviços, as vias e logradouros públicos constantes deste anexo, em condições básicas de limpeza, de acordo com as necessidades e características de cada local satisfazendo a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos ao longo das sarjetas e respectivos passeios.

Para a execução dos serviços serão mantidas quantidades consideradas como mínimas e necessárias de funcionários, equipamentos e ferramentas, e serem suficientes para manter a qualidade requerida aos serviços.

Os produtos dos serviços de varrição deverão ser dispostos e recolhidos no prazo máximo de até duas horas pela coleta de resíduos sólidos urbano.

6.3.3.1 – Dimensionamento dos Recursos

Para fins do dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada de guias de vias e logradouros públicos necessárias a varrer, assim como, a velocidade estimada de varrição de guias e logradouros públicos, estará de acordo com memorial de cálculo anexo ao projeto.

6.3.3.2 – Dimensionamento de Materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.3.3.3 – Dimensionamento do Pessoal

A admissão de garis, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.

6.4 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Ambulatoriais e Hospitalares;

6.4.1 – Concepção dos Serviços;

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos ambulatoriais e hospitalares compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículo carro utilitário tipo furgão, devendo ser executados de forma manual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Coleta Domiciliar Manual – A metodologia de coleta manual é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, dispostos pelos ambulatorios e hospitais e carregados manualmente por funcionários da contratada e depositado no carro tipo furgão.

Especificações dos resíduos a serem recolhidos pela coleta regular ambulatorial e hospitalar;

I – Resíduos sólidos ambulatoriais e hospitalares, seringas, agulhas, bolsas de sangue, material proveniente de curativos, cirurgias etc.

6.4.2 – Planejamentos de Serviços

6.4.2.1 – Frequência de Horário

Os serviços serão realizados de acordo com seu planejamento proposto (metodologia de execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos e utilização dos meios de comunicação local, a todos os munícipes atendidos, cuja produção gráfica e distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprovação de seus termos por parte da contratante.

O planejamento, a definição de frequência e horário de atendimento, deverão ser especificados na metodologia de execução.

Na hipótese de ser adotado o regime de coleta em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 24 (vinte e quatro) horas entre as duas coletas para o mesmo setor, devendo para tal, o serviço de coleta ser mantido nos feriados civis e religiosos. Neste Caso, será de inteira responsabilidade da contratada o atendimento das disposições legais e trabalhistas decorrentes dessa exigência.

4.2.2 – Metodologia de Trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta de resíduos sólidos ambulatoriais e hospitalares determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o conjunto coletor, capacidades do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional, com maior ou menor esforço e custo, resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia de execução será contemplar: a eficiência e regularidade de atendimento em todas as unidades ambulatoriais e hospitalares da área urbana da cidade, com produtividade e velocidade compatíveis.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser adaptados no piso com camada impermeabilizante para que não ocorra vazamento do lixo na via pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.

6.4.2.2.1 – Quantidade de Resíduos a Serem Coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada de resíduos sólidos ambulatoriais e hospitalares a serem coletados, estará de acordo com memorial de cálculo anexo ao projeto.

6.4.2.2.2 – Especificações Materiais

O cálculo do dimensionamento, observar as quantidades de veículos, equipamentos e ferramentas consideradas como “mínima e necessária” já inclusos a parcela mínima de 15% (quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico e operacional.

Os veículos, máquina, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

6.4.2.2.3 – Dimensionamento de Materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.4.2.2.4 – Dimensionamento do Pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.

6.5 – Poda Arbórea, Limpeza, Rebaixamento e Conformação

6.5.1 – Concepção dos Serviços

O fornecimento de equipes e equipamentos para realização de serviços de poda arbórea de limpeza, de rebaixamento e conformação da arborização urbana, que compreendem a execução de poda e de limpeza da arborização urbana e outros serviços assemelhados.

6.5.2 – Planejamento dos Serviços

Por serem serviços de manutenção, os mesmos serão realizados, periodicamente de acordo com as necessidades.

6.5.2.1 – Metodologia de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

A metodologia de trabalho a ser aplicada será compatível com a manutenção e deverá atender a toda a área urbana deste município.

6.5.2.2 – Dimensionamento dos Recursos

Para fins do dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, estará de acordo com o memorial de cálculo em anexo ao projeto.

6.5.2.3 – Dimensionamento de Materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.5.2.4 – Dimensionamento do Pessoal

A admissão de podadores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.

7.0 – CONSUMO ESTIMADO DO FARDAMENTO

Competirá a contratada a admissão de motoristas, garis coletores e demais funcionários necessários ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando no mínimo as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinados por este edital, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras e qualquer natureza.

Só deverão ser admitidos aos serviços, os candidatos que se apresentarem munidos de seus documentos em ordem, empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente. Caberá a contratada apresentar, os operários devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para perfeita realização dos serviços.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequadas, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletivo, quando a situação exigir.


Gleuberton Pasoski Mendonça
Engº Civil - CREA-CE 9755-D
RNP - 060099832-0



AURORA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA



MEMÓRIA DE CÁLCULOS

EA